****

**Publicado no D.O.C. São Paulo,123, Ano 66 Quinta-feira**

**24 de Junho de 2021**

**GABINETE DO PREFEITO**

**RICARDO NUNES**

**SECRETARIAS**

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA**

GABINETE DIRETOR GERAL

**DESPACHO AUTORIZATÓRIO**

**SEI 8110.2021/0000422-8**

ASSUNTO: Empenho de recursos orçamentários para atender as despesas com o pagamento de obrigações acessórias, ou seja o INSS patronal para os bolsistas do PRONATEC, para atender o exercício de 2021.

I – No exercício da competência a mim conferida, no termos do inciso I do art. 14 da Lei nº 16.115, de 9 de janeiro de 2015 e Estatuto Social desta Fundação, aprovado pelo Decreto n. 56.507/2014, AUTORIZO a emissão da Nota de Reserva, Empenho por estimativa, liquidação e pagamento, no valor de, R$ 67.824,00 (Sessenta e Sete Mil e Oitocentos e Vinte e Quatro Reais), onerando a dotação de 80.10.12.363.3019.2.881.3.3 .90.47.00.02, em favor da Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura, CNPJ nº 07.039.800/0001-65, para fazer frente às despesas com o pagamento de INSS patronal para os bolsistas do PRONATEC, para atender o exercício de 2021, como também as suplementações que se fizerem necessárias, e também os cancelamentos de saldos não utilizados da Nota de Empenho durante o exercício de 2021.

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

**SEI 8110.2021/0000391-4**

INTERESSADO: RMC BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

ASSUNTO: Aquisição de copo de café descartável com capacidade 50 ml pacote com 10.000 unidades para atender as necessidades do Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes. Penalidade. Aplicação.

I – No uso das atribuições legais a mim conferidas, a vista dos elementos contidos no presente, considerando que o prazo para defesa prévia transcorreu “in albis”, bem como na manifestação conclusiva da Assessoria Jurídica (SEI 046694262), a qual adoto como razão de decidir, APLICO a penalidade a empresa, RMC BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ: 40.792.146/0001-31, pela demora na entrega do objeto, conforme determina o item, 3.1 da respectiva Nota de Empenho SEI 045451072, visto o atraso 5(cinco) dias na entrega de copo de café descartável com capacidade 50 ml pacote com 10.000 unidades para atender as necessidades do Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes, sendo que a multa contratual perfaz o valor de R$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos).

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

**SEI 8110.2021/0000360-4**

INTERESSADO: DEBORA FRANCISLAINE FORTES SOTELO

71011439115.

ASSUNTO: Aquisição de 10 (dez) unidades de Termômetro digital infravermelho para sede da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura. Penalidade. Aplicação.

I – No uso das atribuições legais a mim conferidas, a vista dos elementos contidos no presente, considerando que o prazo para defesa prévia transcorreu “in albis”, bem como na manifestação conclusiva da Assessoria Jurídica (SEI 046693269), a qual adoto como razão de decidir, APLICO a penalidade a empresa DEBORA FRANCISLAINE FORTES SOTELO 71011439115. inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ: 39.834.856/0001-06, pela demora na entrega do objeto, conforme determina o item, 3.2 da respectiva Nota de Empenho SEI 044950182, visto o atraso 44 (quarenta e quatro) dias na entrega de materiais, 10 (dez) unidades de Termômetro digital infravermelho para sede da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura. Sendo que a multa contratual perfaz o valor de R$121,81 (cento e vinte e um reais e oitenta e um centavos).

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

**SEI 8110.2021/0000330-2**

INTERESSADO: GARB COMERCIAL E UNIFORMES EIRELI.ASSUNTO: Aquisição de diversos materiais para o curso de corte e costura, realizado no Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes. Penalidade Aplicação.

I – No uso das atribuições legais a mim conferidas, a vista dos elementos contidos no presente, considerando que o prazo para defesa prévia transcorreu “in albis”, bem como na manifestação conclusiva da Assessoria Jurídica (SEI 046690836), a qual adoto como razão de decidir, APLICO a penalidade a empresa GARB COMERCIAL E UNIFORMES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ: 35.555.909/0001-90 pela demora na entrega do objeto, conforme determina o item, 3.1 da respectiva Nota de Empenho SEI 044080700, visto o atraso 19 (dezenove) dias na entrega de materiais para a realização das aulas práticas do Curso de Corte e Costura, realizado no Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes, sendo que a multa contratual perfaz o valor de R$ 243,94 (duzentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos).

**ERMELINO MATARAZZO PAG. 05**

GABINETE DO SUBPREFEITO

**PROCESSO: 6036.2021/0000780-7**

**ASSUNTO: AVERIGUAÇÃO PRELIMINAR**

**DESPACHO**

I - À vista dos elementos constantes no processo administrativo SEI 6036.2021/0000780-7, e em especial o Relatório Conclusivo da Comissão de Apuração Preliminar, que acolho, DETERMINO O ARQUIVAMENTO, uma vez que não existem indícios de responsabilidade funcional.

**SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES -**

**SEI DESPACHOS: LISTA 904**

SUBPREFEITURA DE ERMELINO MATARAZZO

ENDERECO: AV. SÃO MIGUEL, 5550

6036.2021/0000489-1 - Solicitação de Poda e Remoção de árvore externa

Despacho deferido

Assunto: Remoção de árvore

Retificação da Publicação do DOC. de 04-06-21 Pag. 06, para fazer constar como segue: Rua Guanabi, 06 e não como constou Rua Guanambi, 06.

**ATA DA REUNIÃO**

**CONSELHO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE ERMELINO**

**MATARAZZO/PONTE RASA**

Às dezenove horas do dia 16 de março de 2021,inicia-se via on line com mediação da Subprefeitura Regional de Ermelino Matarazzo e Ponte Rasa a décima nona reunião do Conselho do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

1. Aprovação da Ata de Fevereiro de 2021.

-A leitura foi feita pela Conselheira Virginia Eliza Pivato e em seguida aprovada pelos Conselheiros presentes.

2. Informes.

O Conselheiro Ricardo Pivato, retificou noticia jornalística esclarecendo o caso do desabamento e acionamentos da garantia da obra do muro do Passeadouro, anexo ao Parque Mongaguá (Francisco Menegolo), as margens da Avenida Paranaguá (Vila Paranaguá), junto a construtora Consitec Engenharia e Tecnologia LTDA, que no ano de 2016, pleiteada pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (SIURB), e Secretaria Especial para Assuntos de Turismo do Município (SEATUR), realizaram obras sem a anuência dos departamentos técnicos da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente (SVMA), responsável pela zeladoria do Parque. Por volta de

Março de 2019 (dois mil e dezenove), parte do muro desabou, sendo concluída a reforma por volta de outubro de 2020 (dois mil e vinte), novamente apresentando sinais de desabamento em Janeiro de 2021 (dois mil e vinte um), situação esta, que vem em vias de ser solucionada pela prontidão da atual administração do Parque em acionar a garantia da obra. Por isso, no ano do desabamento

(2019 – dois mil e dezenove), o Conselho do Meio Ambiente e Cultura de Paz de Ermelino Matarazzo e Ponte Rasa (CADES-EM/PR), agradeceu a Subprefeitura por ter retirado os escombros do calçamento e desobstruído a passagem no local.

Foi perguntado sobre a questão das eleições para o Conselho do Meio Ambiente e Cultura de Paz de Ermelino Matarazzo e Ponte Rasa, sendo retificado o informe da reunião do mês de fevereiro o qual prevê possíveis eleições até o final do primeiro semestre de 2021 (dois mil e vinte um).

3. Principais Assuntos.

-Ferro Velho na Região da Vila Buenos Aires. Foi debatido os problemas socioambientais gerados pelo ferro-velho fixado irregularmente as margens do Córrego Ponte Rasa na rua Manuel Leiroz, na região da Vila Buenos Aires.

Foram relatados as questões referentes a contaminação do solo da margem e da agua do Córrego, também a presença de catadores dependentes químicos e queimadas de matérias recicláveis nos muros e troncos das arvores nos entornos, causando a degradação da região onde o ferro-velho está funcionando.

Foi pedido ao Governo Local (Subprefeitura), que tome as providencias pertinentes para resolver o problema, afim de reforçar a parceria com o CADES de Ermelino Matarazzo e Ponte Rasa (CADES-EM/PR), na revitalização do local.

-Coleta de Materiais Recicláveis pela Limpeza Pública.

É notado pelos Conselheiros e moradores do subdistrito, que a coleta de materiais recicláveis feita pelos caminhões da prestadora de serviço Ecourbis, não atinge maior eficiência no território devido à dificuldade de obter informações sobre a prestação do serviço como, dia e horário da passagem do caminhão de coleta, além de dúvidas relacionadas a coleta seletiva domiciliar. Para tanto, os Conselheiros retificaram a importância de divulgar informações relativas a prestação de tal serviços e da seleção dos resíduos domiciliares nos equipamentos públicos municipais, através de informativos do CADES-EM/PR, que tratam do assunto em questão.

4. Encerramento da Reunião Tendo sido debatidos todos os assuntos, foi encerrada a reunião as vinte e uma horas e trinta minutos (21:30), com os devidos agradecimento pela presença de todos. Próxima reunião on-line, dia 20 (vinte) de Abril do ano vigente,

(20/04/2021).

5. Pautas da Próxima Reunião.

-Coleta de Recicláveis pela Limpeza Publica.

-Justificaram Ausência.

Conselheiros Titulares CADES-EM/PR: Manoel Marcionilio

Olicio; Marcos Antônio de Freitas.

Participantes Presentes.

Vigilância em Saúde (UVIS- Ermelino Matarazzo).

Agente de Endemias e Conselheiro Titular: Ricardo Pivato.

Conselheiros Titulares CADES-EM/PR: Virginia Eliza Pivato;

Flavia Boutin.

Governo Local (Subprefeitura): Thiago Oliveira da Veiga.

Conselho Participativo Municipal (CPM): Ricardo Marciano de Souza; Ana Veg; Eduardo Carvalho dos Santos.

**ADE SAMPA**: Vilma Lopes.

Rede News de Comunicação: Roberto Brandão.

Ricardo Pivato - Coordenador CADES Ermelino Matarazzo/

Ponte Rasa.

Virginia Eliza - 2° Secretaria CADES Ermelino Matarazzo/

Ponte Rasa.

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DE ERMELINO**

**MATARAZZO E PONTE RASA ( BIÊNIO 2020-2021)**

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, utilizando a ferramenta link: <https://teams.microsoft>. com, por meio de vídeo conferência (modo on-line) realizou-se à 5ª Reunião Ordinária do Conselho Participativo Municipal da Subprefeitura de Ermelino Matarazzo e Ponte Rasa. Iniciando à abertura da reunião em segunda chamada às 19h30, convocação conforme art. 13 da Portaria nº 002 de 29/02/2020, Secretária Especial de Relações Sociais - SERS/SP. Passando-se a exame e discussão da ordem do dia, constituída das seguintes pautas:

Definição de Pautas:

a) Leitura da ATA da 4ª Reunião Ordinária datada de 20/07/2020, realizada com início às 19h00 e término 21h00, utilizado à ferramenta “Teams da Microsoft”, através de vídeo conferência (modo online), a qual foi aprovada por aclamação.

b) O Supervisor de Esporte e Lazer (Subprefeitura) Percival Paulinho da Silva, participante da reunião, esclareceu quanto ao assunto abordado sobre as reclamações do CDC Flor da Mocidade, Burgo Paulista (ausente da 4ª Reunião de 20/07/2020), explicou que o tema mencionado no “Ofício de Convocação”, não trata das suas atribuições, por isso, direcionou o mesmo à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEME), acrescentou que na secretaria existe um departamento exclusivo, responsável pelos fatos apontado no documento.

O Sr. Thiago André Estanislau Veiga – Coordenador de Governo Local (CGL) e Interlocutor do CPM da Subprefeitura de Ermelino Matarazzo se manifestou que o grupo de Whatsapp dos Conselheiros Participativo Municipal, que é uma plataforma de comunicação administrativa, por isso não poderá ser publicado ou registrado informações que não esteja relacionado ao Conselho, se referindo aos fatos ocorridos quando houve á exclusão do nome dos Conselheiros, afastados para concorrer cargo eletivo.

c) O Sr. Ricardo Pivatto – Conselho de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, CADES de Ermelino Matarazzo, participou da reunião fez uso da palavra e esclareceu sobre o aspecto ambiental, quanto à importância da plantação de árvores em locais degradados citando o nome de algumas ruas de Ermelino Matarazzo e Ponte Rasa, dando exemplos de pontos apropriados e inapropriados para realizar tais plantações e quais às mudas adequadas para plantar, além de mencionar as dificuldades enfrentadas pelos membros do CADES, para exercer às suas atividades no cotidiano.

d) O Sr. Milton Inácio – Assessor de coordenador de governo local (ACGL), sugeriu que para confeccionar os crachás, os conselheiros poderão fazer o agendamento via Whatsapp, assim o atendimento seria melhor.

Deliberação do Conselho:

a) Reconvocação: Coordenador de Obras e Projetos (COP), Subprefeitura – Willian Bordin Cano (ausente na 4ª Reunião de 20/07/2020) para à próxima reunião redigir ofício ao mesmo, enfatizando no convite que à sua presença será de extrema importância para que possa esclarecer dúvidas e perguntas, questionadas pelos munícipes no âmbito do Conselho Participativo Municipal (CPM-EM).

b) Fazer convocação por meio de ofício, ao Senhor Francisco Miguel Filho – Membro do Fórum Regional do Direito da Pessoa Idosa (DPI) de Ermelino Matarazzo/Ponte Rasa, solicitando sua presença na próxima reunião deste Conselho.

c) Protocolo de Requerimento junto ao Sr. Thiago André (Coordenador de governo local) de Ermelino Matarazzo, solicitando ao mesmo, informação mais detalhada sobre recurso disponibilizado para o Conselho Participativo, Conselho do Idoso e Cades, conforme foi exposto dentro da reunião.

I - Conselheiros Presentes: Ricardo Marciano de Souza, Antônio Vitoriano Sampaio, Fábio Campo de Aquino e Ana Aparecida de Morais Veg.

II - Justificativas de Ausência: Eliane Filomena Pedroti Bruni, Daniel Colque Andrade e Samara Diniz Alves.

III – Conselheiros (as) Ausentes: Maria José da Conceição Nascimento e Eduardo Carvalho dos Santos e Marizete Oliveira da Silva.

Convidados/Munícipes: Sr. Ricardo Pivatte – Conselheiro de Meio Ambiente do CADES, (Conselho Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável) Ermelino Matarazzo.

Agentes Públicos Presente: Sr. Thiago André E. da Veiga -

Coordenador do governo local, (CGL), Sr. Milton Inácio – Assessor de coordenador do governo local (ACGL) SUB-EM.

Á reunião encerrou-se às 21h30min. Próxima reunião dia

21 de setembro de 2020.

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DE ERMELINO**

**MATARAZZO E PONTE RASA ( BIÊNIO 2020-2021)**

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, utilizando a ferramenta do link: <https://teams.microsoft>. com, por vídeo conferência (modo on-line) realizou-se à 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA do Conselho Participativo Municipal da Subprefeitura de Ermelino Matarazzo e Ponte Rasa. Iniciando à abertura da reunião, 19h30, em segunda chamada convocação de acordo com o artigo 13 de acordo com a Portaria nº 002 de 29/02/2020 da Secretaria Especial de Relações Sociais - SERS/ SP. Passando-se a exame e discussão da ordem do dia, constituída das seguintes pautas:

Definição de Pautas

a) Leitura da Ata da 5ª Reunião Ordinária, datada de 17/08/2020, realizada com início às 19h30 e término 21h28, utilizado à ferramenta “Teams da Microsoft”, através de vídeo conferência (modo on-line), aprovada por aclamação.

b) Coordenadoria de Projetos e Obras (CPO) SUB-EM – Sr. Willian Bordin Cano, participante da reunião é questionado sobre o cronograma da obra do córrego do Jardim Cotinha, que acumulou reclamações por parte dos munícipes, segundo o coordenador, reconhece que houve alguns imprevistos no andamento da obra, e em consequência disso gerou paralização, mas, já normalizado todo esse impasse à data do término está prevista para 35 (trinta e cinco) dias de acordo com a empresa responsável.

c) Supervisor de Projeto e Obras (CPO) SUB-EM – Sr. Andrews Martins, também participou da reunião juntamente com o Sr. Willian, e comentou sobre a realização das obras de rebaixamento das reformas de calçadas (passeios) nas principais Avenidas de Ermelino Matarazzo e Ponte Rasa, inclusive na Av. Olavo Egídio de Souza Aranha do Nascimento, Vila Císper – Onde houve reclamação pontual de munícipe, alegando que o local antes era rebaixado e após a reforma ficou ondulado (criou obstáculo no acesso à residência), reclamação feita por parte dos munícipes ao Conselheiro Participativo – Antônio Vitoriano.

d) Coordenadoria de Administração e Finanças (CAF) SUB- -EM – Sra. Inês Aparecida da Costa Figueiredo Santos, presente na reunião esclarecedora diante das perguntas feitas pelos conselheiros, em relação à verba de custeio destinado ao Conselho Participativo Municipal Ermelino Matarazzo/Ponte Rasa, deixando de forma clara que atualmente o recurso encontra-se congelado, constando o valor de R$ 1.000.00 (Hum mil Reais), em virtude de que nunca houve nenhuma solicitação orçamentária apresentada por parte do conselho, por isso o sistema fica simulado no valor irrisório, congelado aguardando apresentação de execução orçamentária para possível análise de liberação.

Deliberação do Conselho:

a) Convocação do Supervisor de Habitação, SUB-EM - Sr. Wanderley Muniz Ferreira, Com a finalidade de esclarecer dúvidas sobre: Regularização Fundiária; Urbanização de Favelas; Área de Risco Geológico; E critério para fazer inscrição na SEHAB;

b) Leitura e aprovação da ata da última reunião, à qual postada no grupo de Whatsapp do Conselho Participativo Municipal de Ermelino Matarazzo/Ponte Rasa (CPMEM);

c) Informes Gerais;

d) Consulta para possível exclusão dos Conselheiros (as) ausentes nas reuniões; Registro de Demanda: Solicitação de Remoção de grandes objetos em vias públicas, solicitada no aplicativo 156 (Prefeitura Municipal de São Paulo) pelo o Conselheiro Fábio Campo de Aquino, conforme registro de geração do Protocolo nº 23720057.

I - Conselheiros Presentes: Ricardo Marciano de Souza, Antônio Vitoriano Sampaio, Ana Aparecida de Morais Veg e Eliane Filomena Pedroti Bruni.

II - Justificativas de Ausências: Daniel Colque Andrade, Samara Diniz Alves e Fábio Campo de Aquino e Rubinaldo Pereira dos Santos.

III – Conselheiros (as) Ausentes: Eduardo Carvalho dos Santos, Maria José da Conceição Nascimento e Samara Diniz Alves.

Agentes Públicos Presente: Sr. Thiago André Estanislau da Veiga – Interlocutor do Conselho Participativo Municipal da Subprefeitura de Ermelino Matarazzo e Ponte Rasa (Coordenador de Governo Local), Moisés Rodrigues de Lorena – Interlocutor do Poder Público (Agente de Apoio II).

Á reunião encerrou-se às 21h28min. Próxima reunião dia 21 de outubro de 2020.

**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DE ERMELINO**

**MATARAZZO E PONTE RASA ( BIÊNIO 2020-2021)**

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, utilizando a ferramenta link: <https://teams.microsoft.com>, por vídeo conferência (on-line) realizou-se à 7ª Reunião Ordinária do Conselho Participativo Municipal (CPM) de Ermelino Matarazzo e Ponte Rasa.

Iniciando à abertura da reunião em segunda chamada às 19h25min, convocação conforme art 13 da Portaria nº 02/2020, Secretária Especial de Relações Sociais - SERS/SP. Passando se a exame e discussão, constituída das seguintes pautas:

Definição de Pautas:

a) Leitura da Ata da 6ª Reunião Ordinária de 21/09/2020, realizada com início na segunda chamada às 19h25 e término 21h00, utilizando à ferramenta “Teams da Microsoft”, através de vídeo conferência (modo on-line) à qual foi aprovada por aclamação.

b) O Coordenador do CPM/EM-PR – Sr. Ricardo Marciano de Souza comentou que desde o mês de outubro/2020, que foi protocolado no CAF – Coordenadoria de Administração Financeira da Subprefeitura de Ermelino Matarazzo, e que até o presente momento não deram nenhuma posição, sobre o andamento do Pedido de Execução do Orçamento para Manutenção e Operação dos Conselhos Participativos Municipais de São Paulo.

c) O sr. Moisés Rodrigues de Lorena – Interlocutor do CPM/ EM-PR da Subprefeitura de Ermelino Matarazzo, se propôs que diante deste assunto tratado na reunião pelo o Senhor Ricardo – Coordenador, iria verificar com os servidores do CAF, no sentido de obter informações sobre qual a situação se encontra à solicitação aqui apresentada no sistema e/ tão logo comunicava a este Conselho Participativo Municipal (CPM).

d) O sr. Antônio Vitoriano – Secretário-geral do CPM/EM- -PR, sugeriu que seria importante que o Conselho Participativo tentasse agendar uma Reunião com a Coordenação de Planejamento da distribuidora de Energia Elétrica de São Paulo – ENEL.

Com o intuito de fazer um agendamento para tratarmos sobre a questão da implantação e instalação da energia elétrica na invasão da comunidade Vila União.

e) Foi definido também que, o Conselho Participativo Municipal apresente uma proposta ao senhor Subprefeito de Ermelino Matarazzo e Ponte Rasa que, haja comunicação pela parte de Vossa Senhoria no sentido de que, toda vez que iniciar execução de obras o CPM-EM, seja comunicado para que juntos possamos não somente tomar conhecimento, para que juntos possamos planejar o andamento e acompanhamento melhor.

f) Para conhecimento de todos o sr. Moisés Rodrigues – Interlocutor da Subprefeitura de Ermelino Matarazzo, comunicou durante a reunião que o Supervisor de Esporte e Lazer foi substituído o sr. Percival Paulino da Silva, foi transferido para à Subprefeitura de São Miguel Paulista e no seu lugar foi nomeado o sr. Denilson Gomes da Silva Pereira, agora é o atual Supervisor de Esporte e Lazer.

Deliberação do Conselho:

a) Redigir Ofício à distribuidora de Energia Elétrica de São Paulo – ENEL, com o objetivo de fazer agendamento para tratar da instalação de luz, atendendo assim, a reivindicação dos moradores na comunidade Vila União.

b) Ficou alinhado com o colegiado do CPM, que o sr. Moisés Rodrigues de Lorena - SUB-EM. Que no dia 20 de dezembro de 2020 (terça-feira) passaria uma posição a respeito da situação que se encontra no sistema o pedido da execução orçamentária do CPM/EM-PR.

c) Redigir Ofício ao senhor Subprefeito no sentido de sugerir uma linha de comunicação aberta entre Conselho e Poder Público; para que possamos está inteirado dos inicios de execução de obras nos distritos, para que juntos, faremos o devido acompanhamento.

I - Conselheiros (as) Presentes: Ricardo Marciano de Souza, Antônio Vitoriano Sampaio, Ana Aparecida de Morais Veg, Maria José da Conceição Nascimento e Eduardo Carvalho dos Santos e Fábio Campo de Aquino.

II - Justificativa de Ausência: Rubinaldo Pereira dos Santos e Augusto César Nunes Costa.

III - Ausência Sem Justificativa: Eliane Filomena Pedroti Bruni, Daniel Colque Andrade e Marizete Oliveira da Silva e Samara Diniz Alves.

Servidores Públicos Presente: Sr. Moisés Rodrigues de Lorena – Interlocutor do Conselho Participativo Municipal da Subprefeitura Municipal de Ermelino Matarazzo e Ponte Rasa (Agente de Apoio II) e Milton Inácio – Assessor Técnico da Coordenação de Governo Local (CGL).

Á reunião encerrou-se às 21h25min. Próxima reunião dia 16 de novembro de 2020.

**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DE ERMELINO**

**MATARAZZO E PONTE RASA ( BIÊNIO 2020-2021)**

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, utilizando a ferramenta link: <https://teams.microsoft>. com, por vídeo conferência (online) realizou-se à 8ª Reunião Ordinária do Conselho Participativo Municipal da Subprefeitura de Ermelino Matarazzo e Ponte Rasa. Iniciando à abertura da reunião em segunda chamada às 19h35min, após convocação conforme art. 13 da Portaria nº 002/2020, Secretária Especial de Relações Sociais - SERS/SP. Passando-se a exame e discussão, constituída das seguintes pautas:

Definição de Pautas:

a) Leitura da Ata da 7ª Reunião Ordinária de 21/10/2020, realizada com início na segunda chamada às 19h25 e término 21h20, utilizado à ferramenta “Teams da Microsoft”, através de vídeo conferência (modo on-line) à qual foi aprovada por aclamação.

b) O ofício previsto para ser enviado à distribuidora de Energia Elétrica de São Paulo - ENEL, já foi redigido pelo o Secretário do CPM/EM-PR., estamos verificando o Departamento específico interno, responsável pela execução de instalação de energia urbana, para que o documento seja encaminhado ao

 c) O sr. Moisés Rodrigues de Lorena - Interlocutor Sub-EM, que de acordo com o prometido na reunião do dia anterior, prontamente comunicou o Conselho Participativo no dia seguinte, ressaltando que o documento protocolado no CAF, estava lançado no sistema em tramitação. Mensagem enviada no grupo de Whatsapp do Conselho.

d) Ofício redigido ao sr. Subprefeito de Ermelino Matarazzo/ Ponte Rasa no intuito de propor ação de comunicação aberta, de ambas às partes, Conselho e Poder Público, dando-lhe ciência ao CPM, quando for iniciar execução de obras a jurisdição do territorial, para que juntos possamos planejar melhor o acompanhamento.

e) No dia 22/10/2020 (quinta-feira) o Sr. Ricardo Marciano – Coordenador do CPM/EM-PR, Sr. Denilson Gomes da Silva Pereira – Supervisor de Esporte e Lazer, Sr. Moisés Rodrigues de Lorena, também de Esporte e Lazer, estiveram presente em vistoria feita no CDC Flor da Mocidade – Burgo Paulista e constatar ás condições precária que se encontra o local, o Conselho já apresentou ofício anexo de registros fotográficos, e encaminhou através do supervisor à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEME/SP.

Deliberação do Conselho:

a) Sra. Mônica Garcia Pinto – Interlocutora da Subprefeitura de Ermelino Matarazzo e Ponte Rasa se comprometeu de está verificando os posicionamentos dos ofícios em andamento encaminhados ao setor de protocolo da Subprefeitura que até o presente momento nenhuma devolutiva fora recebida.

b) À qual, também ficou de verificar sobre á função do Sistema Eletrônico de Informação (SEI), meio de acesso à plataforma de pesquisar de dados do controle social, e sobre à administração pública de modo geral da Prefeitura do Município de São Paulo – Capital. Quanto à sua funcionalidade de forma detalhada passo a passo.

I - Conselheiros (as) Presentes: Ricardo Marciano de Souza,

Antônio Vitoriano Sampaio,

Fábio Campo de Aquino e Ana Aparecida de Morais Veg e Eduardo Carvalho dos Santos e Maria José da Conceição Nascimento.

II - Justificativa de Ausência: Rubinaldo Pereira dos Santos.

III - Conselheiros (as) Ausentes: Daniel Colque Andrade, Eliane Filomena Pedroti Bruni, Marizete Oliveira da Silva e Samara Diniz Alves.

Agentes Públicos Presentes: Sra. Mônica Garcia Pinto – Interlocutora do Conselho Participativo da Subprefeitura Municipal de Ermelino Matarazzo e Ponte Rasa, Assistente de Gestão de Politicas Nível II (Coordenação do Governo Local).

Á reunião encerrou-se às 21h12min. Próxima reunião dia 21 de dezembro de 2021.

**ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DE ERMELINO**

**MATARAZZO E PONTE RASA ( BIÊNIO 2020-2021)**

1. As 19:00h (Dezenove Horas) do dia 21/12/2020 deu inicio à nona reunião ordinária do conselho participativo no modo remoto (online), com a presença do Sr. Ricardo Marciano de Souza (Coordenador CPM-EM - entrou na sala porém só se manifestou as 19:35h) e o Sr. Milton (Assessoria de GGL) e Sr. Tiago (Interlocutor do CPM-Ermelino), Moises ( lnterlocutor do CPM ERM), Roberto Soares (Munícipe), Fabio Aquino (Conselheiro CPM-EM), Giovanna (Munícipe), Rubinaldo (Conselheiro CPM-EM).

2.Pauta da reunião: BALANÇO DO ANO DE 2020 E DEMAIS ASSUNTOS

3.O CONSELHEIRO Fabio Aquino questiona o Interlocutor sr. Tiago pela desativasão do grupo de Whatsapp Conselho Participativo 20 (grupo criado em 29/01/2018 com a proposta principal de ser um canal de dialogo direto com o poder publico), onde continha todos os conselheiros da gestão 2020/2021 como também os principais personagens da Subprefeitura de Ermelino Matarazzo I Ponte Rasa, sendo eles: Subprefeito

- Flavio Sol, Chefe de Gabinete - Rodney -Assessora de Comunicação – Larissa, ,interlocutores- Monica, Moises, Tiago, Supervisores de Obra, Esporte sendo respectivamente Wilian, Percival e Vanderlei. Tarnbérn questiona o fato que em reunião no dia 14/12/2020 na subprefeitura ( reunião essa convocada pelo próprio subprefeito Flavio e o mesmo não se fez presente), com o Chefe de gabinete e demais supervisores o chefe de gabinete deixou o celular dele aberto ao conselho e tambem se comprometeu a dar uma resposta e/ou melhor a arrumar um espaço para as atividades do CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL dentro da subprefeitura. Fabio ainda esclarece que os conselheiros não podem ser barrados na entrada da subprefeitura, pois é o local que eles com base na concepção da lei devem realizar a FISCALIZAÇÃO; COBRANÇA E APRESENTAR DEMANDAS.

4.Tiago sobre a sala diz que a sala esta em obras e disponibiliza no chat da reunião on line o numero do celular, fixo(comercial) e email do chefe de gabinete Rodney - (11 )98406-5657 - 2114-0334 Fixo Subprefeitura – smsub.prefeitura.sp.gov.br: Sobre a exclusão do Grupo de Whatsapp Conselho Participativo 20, diz que esteve doente e que quando retomou deu uma lida nas postagens do grupo e entendendo(ele), que o grupo não foi criado para aquela finalidade decidiu em excluir o grupo, para tanto disse que consultou a Sra. Gleuda Apolinario ( Responsavel pela SERS)e o Sr. Flavio Sol (Subprefeito de ErmelinoMatarazzo),e teve total apoio para que finalizar esse canal de dialogo com o controle social. Salientando que o dialogo continua até porque o whatsapp segundo ele não é ferramenta oficial de comunicação e que ele está contemplado com o que fez e os canais de diálogo com o CPM-EM gestão 2020/2021 continua através dos oficiais sendo eles: Ofícios; e-sic; agendamento e telefones.

5- Fabio(conselheiro):Pede que se estipule tempo para a fala de todos

6 - Ricardo[Coordenador): Começa a fala discordando da postura do interlocutor ·Tiago na explicação que deu ao conselheiro Fabio. E tambem que o interlocutor foi o responsável por diversas .informações desencontradas que o CPM-EM teve.

Ricardo diz que essa ação foi grotesca e grosseira e demonstra o nivel que as relaçoes com o controle social tomam quando esse realiza o seu papel, e que independentemente ira realizar reclamação a quem de direito pois não concorda com posturas arbitrarias e decisões unilaterais, ainda mais quando isso diz respeito a ações desse CPM-EM gestão 2020/2021.

7. Tiago(!nter!ocutor): Responde que cancelou porque cancelou e que o coordenador pode tocar para frente, diz que continua sendo o mesmo interlocutor estando a disposição da subprefeitura; diz que o coordenador falou algumas palavras· chulas; diz que não é feirante e que percebeu .que o grupo estava tomando outros rumos.

8. Moises(lnterlocutor): Cobra as datas das reuniões do ano letivo de 2020 para publicação.

9.Ricardo(Coordenador): Responde que até quarta ira passar, e aproveita e cobra a publicação do retomo ao CPM-EM dos conselheiros Rubinaldo e Augusto que solicitaram afastamento para disputa do pleito municipal 2020.

10.Ricardo(Coordenador): Faz uma leitura do que foi o ano de 2020 para a gestão do CPM-EM informando que a primeira reunião do CPM-EM foi em 10/03/2020 -·presencial na subprefeitura onde foram eleitos Coordenador e Secretario sendo eleitos Ricardo e Fabio respectivamente e foi definido o calendário de reunião do ano de 2020. Nesse momento ainda não estávamos na pandemia. Porém os meses seguidos foram de incertezas e ainda o é, mas mesmo assim esse CPM-EM buscou estar sempre bem ativo e combativo (que confessa incomoda muitos(as)), porem estamos nessa gestão para servir de VOZ PARA OS(AS) MUNICIPES e não para sorrir para esse ou aquele. Destaca que as reuniões ordinárias foram realizadas ao todo de 09(nove), e extraordinárias foram 03(tres), porem não foram validadas pois estavamas utilizando o aplicativo Zoom e o poder publico em parceria com a microsoft adquiriu o TEAMS. Contudo no aspecto gera! Foi um ano que vimos o poder publico abusar da "burocracia publica" com morosidade em demasia, e como era um ano eleitoral onde mecheria com as estruturas municipais. vimos tambem um· exorbitação nos gastos e infelizmente vìmos tambem o TOTAL DESRESPEITO DA SUBPREFEITURA ERMELINO COM O CPM-EM, CHEGANDO AO PONTO DE PUBLICAR DOCUMENTOS QUE CONTEM PARTES QUE DIZ: "FOI APRESENTADO AO CPM-ERM E AMPLAMENTE DEBATIDO", documento esse que se encontra com o titulo de PLANO DE AÇÃO DAS SUBPREFEITURAS e pode ser acessado no link: [https://gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br/planos-de-açao-](https://gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br/planos-de-a%C3%A7ao-) -das-subprefeituras, inverdades para dizer que o controle social esta participando esta sendo informado e estão dando opiniões.

Para finalizar analisa que 2020 foi um ano que o CPM-EM tomou diversos “passa moleque” foi muito difícil, mas 2021 promete pois o COM-EM fará o que tem que ser feito pelos(as) MUNICIPES doa a quem doer, perdemos muito em 2020 e foi um ano perdido infelizmente.

11· Fabio(Conselheiro): Declara que o ano de 2020 foi de muito empurra empurra, porem devido a uma politica do prefeito Bruno Covas(REELEITO), salienta que Ermelino teve melhoras nos indicativos e que isso fez com quem hoje comanda a subprefeitura e toda sua equipe não levassem em conta o papeis do CPM-EM. .

12. Roberto Soares(Municipe): Diz que o Conselho Participativo Municipal tem poder de cobrança e se não for ouvido deve-se levar ao Ministerio Publico - MP, salienta que quem esta na subprefeitura é comissionado, mas tem que dar satisfação e prestar os esclarecimentos não só para o COM-ERM mas para qualquer um que lhe pedir, sendo eìe comissíonado ou não estando na esfera publica e recebendo dos cofres publicas deve seguir a regraria publica e não ficar condicionado ao gabinete desse ou daquele vereador. Diz que não é morador do distrito Ermelino que é morador da Penha e que recebeu o convite em uma rede social.

13.Giovanna(Municipe): Pergunta sobre as atividades culturais no distrito de Ermelino e Ponte Rasa.

14.Tiago(lnterlocutor): Responde que devido a pandemia não tem nada planejado; diz que tem na subprefeitura um supervisor de cultura de nome Claudio Alencar.

15. Fabio(Conselheiro): Sugere para 2021 o calendário de reuniões siga o critério das de 2020 sendo sempre as segundas devendo decidir se na primeira quinzena ou segunda de cada mês. E salienta que o primeiro canal de atendimento da prefeitura é o 156.

16.Rubinaldo(Conselheiro): Agradece a todos(as) pelo empenho em 2020 e espera que 2021 consigamos fazer muito mais.

17.Ricardo(Coordenador): Não tendo mais nada a declarar e/ou pautar em reunião declara a reunião encerrada as 20:38h.

**NOTA DE ESCLARECIMENTO**

A Subprefeitura Ermelino Matarazzo, em razão das informações contidas nas atas de reuniões do Conselho Participativo Municipal Ermelino Matarazzo-Ponte Rasa, acima publicadas, vem prestar os seguintes esclarecimentos:

1. A fim de consolidar os instrumentos de democratização do Poder Público e fortalecer a a gestão pública e a participação no âmbito regional a Subprefeitura Ermelino Matarazzo evidencia esforços a cumprir as diretrizes traçadas pela Secretaria Municipal das Subprefeituras, Secretaria do Governo Municipal e demais órgãos da Prefeitura Municipal de São Paulo.

2. As atas de reuniões acima publicadas, inicialmente careciam de atendimento aos requisitos previstos no artigo 8º da Portaria n º 001/PREF/CC/SERS/2020, bem como envio de formato inadequado para publicação, razão pela qual a publicação se deu apenas nesta data, em respeito ao princípio da transparência, mesmo que em algumas atas conste expressões inadequadas em referência a servidores da Subprefeitura ou a Administração Pública, cujas ações desta Subprefeitura pautam- -se entre outros, nos esclarecimentos contidos nesta nota.

3. As solicitações encaminhadas pelo Conselho Participativo são tratadas em processo eletrônico autônomo, autuado por expediente, cujas respostas são encaminhadas através do e-mail do Conselho Participativo, sendo certo que todas as demandas foram atendidas no sentido de orientar e solicitar a complementação dos ofícios de modo que os setores competentes pudessem se manifestar, o que não fora providenciado por parte do Conselho Participativo.

4. Não obstante, as demandas encaminhadas através de ofícios do Conselho Participativo, foram respondidas através de pedidos de informação pelo Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão – E-Sic e/ou Ouvidoria da Controladoria Geral do Município.

5. A PARTICIPAÇÃO dos servidores da Subprefeitura Ermelino Matarazzo, bem como, do Subprefeito nas reuniões se dá em consonância ao respeito a comunidade local e as diretrizes de fortalecimento das políticas setoriais, no intuito de levar ao Conselho Participativo Municipal informações acerca das ações realizadas e/ou ouvir/discutir acerca das demandas apresentadas para a região.

6. As demandas e propostas indicadas pelo Conselho Participativo Municipal dependem de análise da viabilidade do atendimento e/ou outros encaminhamentos por outros órgãos conforme disposto no Plano de Ação, não sendo possível o atendimento imediato, como, por vezes o referido Conselho pleiteia.

7. Em razão das medidas para enfrentamento da situação de emergência declarada pela Prefeitura do Município de São Paulo, foram fixadas condições mais restritas de acesso aos prédios municipais, observadas as peculiaridades dos serviços prestados, limitando o ingresso às pessoas indispensáveis à execução e fruição dos serviços, e pelo tempo estritamente necessário.

8. De acordo com as normas que regem o Conselho Participativo Municipal, em razão da pandemia, foram determinadas reuniões online.

9. As obras realizadas pela Subprefeitura Ermelino Matarazzo através da Coordenadoria de Projetos e Obras foram feitas de forma transparente e ética e todas as informações necessárias constam no Portal da Transparência.

10. O plano de ação da Subprefeitura Ermelino Matarazzo 2020 foi apresentado em audiência pública no dia 11/02/2020, mesma data e ato em que os Conselheiros Participativos Municipais Ermelino Matarazzo – Ponte Rasa foram apresentados e empossados.

11. Tendo em vista a importância dispensada a participação social e a continuidade das ações de acompanhamento e efetivação do plano da Subprefeitura foram apresentados aos Conselheiros do Conselho Participativo Municipal e os munícipes presentes na Audiência Pública on-line realizada em 28/10/2020 o material desenvolvido pela Subprefeitura acerca das ações realizadas no período, cujo teor não foi avaliado pela sociedade civil e pelos Conselheiros antecipadamente em virtude da pandemia da COVID-19 e em conformidade com as orientações do Governo tendo em vista o adiamento das reuniões e, restrições da legislação eleitoral.

12. É importante destacar, o papel do conselho, que é planejar junto a comunidade e a Subprefeitura a elaboração dos planos de bairro. Para tanto, é preciso criar vínculos de confiança com o poder público, para que assim os conselheiros dominem o processo da gestão pública e consigam influenciá-la para torná-la mais eficaz.

13. Esclarecemos por fim, que a intenção primeira e única desta Subprefeitura e suas Coordenadorias, é de buscar sempre um diálogo aberto e respeitoso com os membros do CPM, a fim de que juntos, possamos atender as necessidades da população de nossos distritos de Ermelino Matarazzo e Ponte Rasa, com eficiência, responsabilidade e comprometimento.

**RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

GABINETE DA SECRETÁRIA

**DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE**

**Do Processo: 6076.2019/0000172-2**

**Interessado: ALPR Elevadores Ltda**

**Assunto: Manutenção preventiva e corretiva de elevadores e plataformas elevatórias, para conservação, manutenção e fornecimento do RIA (Relatório de Inspeção Anual) de cada equipamento, equipamentos estes instalados no Autódromo Municipal José Carlos Pace**

**- Interlagos.**

I - À vista dos elementos que instruem o presente SEI nº 6076.2019/0000172-2, em especial Encaminhamento SMDET/

GAB (doc. 043476710) e SEME/SEL (doc. 045957677) , nos termos dos Decretos nºs 60.038/2020 e 60.178/2021, com fulcro na Portaria de Delegação nº 001/2021-SMRI, AUTORIZO:

a) o CANCELAMENTO do saldo remanescente da Nota de Reserva com Transferência nº 14.611 (doc. 039420518) emitida para **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo**;

b) a EMISSÃO de Nota de Reserva com Transferência de Recursos para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com o saldo remanescente que fora anulado, para compreender as despesas com serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores e plataformas elevatórias, para conservação, manutenção e fornecimento do RIA (Relatório de Inspeção Anual) instalados no Autódromo Municipal José Carlos Pace - Interlagos, cujo a contratada é a empresa ALPR Elevadores Ltda para a U.O. 19.10, onerando a dotação orçamentária 73.10.23.695.3015.2.471.33.90.39.00.00;

**EDITAIS PAG. 37**

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO**

GABINETE DA SECRETÁRIA

**CONVOCAÇÃO**

**6064.2017/0000107-3**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo.

Convocação para assinatura do 6º Termo de Aditamento ao Contrato 010/2017/SMTE – Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação nas dependências de SMDET.

Fica convocada, na pessoa do seu representante legal, a empresa **JOTABE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS** **LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 57.695.058/0001-14, para no prazo de 02 (dois) dias úteis contados desta publicação, assinar digitalmente, o 6º Aditamento ao Contrato 010/2017/SMTE, disponibilizado nesta data. Acessar o link http://processos.prefeitura.sp.gov.br/Forms/Principal.aspx, na parte superior MEUS PROCESSOS, entrar com o login e senha e seguir as orientações; e/ou no mesmo link, selecionar: Requerimento, assinatura e comunique-se Eletrônicos.

**LICITAÇÕES PAG. 72**

**RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

GABINETE DA SECRETÁRIA

**DA CHEFE DE GABINETE**

**Do Processo: 6076.2019/0000542-6**

**Interessado: FINO SABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**LTDA**

**Assunto:** **Fornecimento de café torrado e moído em**

**embalagem alto vácuo**.

I - À vista dos elementos que instruem o presente SEI nº 6076.2019/0000542-6, em especial Encaminhamento **SMDET/GAB** (doc. 043546873) e, nos termos dos Decretos nºs 60.038/2020 e 60.178/2021, com fulcro na Portaria de Delegação nº 001/2021-SMRI, AUTORIZO:

a) o CANCELAMENTO do saldo remanescente da Nota de Reserva com Transferência nº 14.578 (doc. 039414447), emitida para **Secretaria Municipal de Desevolvimento Econômico, Trabalho e Turismo**;

b) a EMISSÃO de Nota de Reserva com Transferência de Recursos para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com o saldo remanescente que fora anulado, para compreender as despesas com o fornecimento de café torrado e moído em embalagem alto vácuo, do Autódromo Municipal José Carlos Pace - Interlagos, do Termo de Contrato 018/2019-SMTUR, firmado com a FINO SABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, para a U.O. 19.10, onerando a dotação orçamentária 73.10.23.695.3015.2.471.3.3.90.30.00.00.;

**Do Processo: 6076.2020/0000106-6**

**Interessado: Guima - Conseco Construção, Serviços e Comércio LTDA**

**Assunto: Prestação de serviços de limpeza, mão de obra, manutenção predial, bombeiro civil, incluindo o fornecimento de equipamentos, insumos, materiais e veículos, para atendimento do Autódromo Municipal José Carlos Pace.**

I - À vista dos elementos que instruem o presente SEI nº 6076.2020/0000106-6, em especial Encaminhamento **SMDET/GAB** (doc. 043482847) e, nos termos dos Decretos nºs 60.038/2020 e 60.178/2021, com fulcro na Portaria de Delegação nº 001/2021-SMRI, AUTORIZO:

a) o CANCELAMENTO do saldo remanescente da Nota de Reserva com Transferência nº 14.528 (doc. 039402149);

b) a EMISSÃO de Nota de Reserva com Transferência de Recursos para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com o saldo remanescente que fora anulado, para compreender as despesas com a prestação de serviços de limpeza, mão de obra, manutenção predial, bombeiro civil, incluindo o fornecimento de equipamentos, insumos, materiais e veículos, para atendi-mento do Autódromo Municipal José Carlos Pace, do Termo de Contrato 013/2020-SMTUR, firmado com a Guima – Conseco Construção, Serviços e Comércio LTDA, para a U.O. 19.10, onerando a dotação orçamentária 73.10.23.695.3015.2.471.3 3.90.37.00.00.;

**Do Processo: 6076.2020/0000107-4**

**Interessado: Lume Serviços Gerais Ltda**

**Assunto: Prestação de serviço de jardinagem, coleta e destinação dos resíduos de jardinagem, do Autódromo Municipal José Carlos Pace - Interlagos**

I - À vista dos elementos que instruem o presente SEI nº 6076.2020/0000107-4, em especial Encaminhamento **SMDET/GAB** (doc. 043484516) e, nos termos dos Decretos nºs 60.038/2020 e 60.178/2021, com fulcro na Portaria de Delegação nº 001/2021-SMRI, AUTORIZO:

a) o CANCELAMENTO do saldo remanescente da Nota de Reserva com Transferência nº 14.340 (doc. 039306663), emitida para **Secretaria Municipal de Desevolvimento Econômico, Trabalho e Turismo**;

b) a EMISSÃO de Nota de Reserva com Transferência de Recursos para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com o saldo remanescente que fora anulado, para compreender as despesas com a prestação de serviço de jardinagem, coleta e destinação dos resíduos de jardinagem, do Autódromo Municipal José Carlos Pace - Interlagos, do Termo de Contrato 014/2020-SMTUR, firmado com a Lume Serviços Gerais Ltda, para a U.O. 19.10, onerando a dotação orçamentária 73.10.23.695.3015.2.471.33.90.37.00.00.;

**Do Processo: 6076.2020/0000110-4**

**Interessado: MALBORK SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI**

**Assunto: Prestação de serviço de vigilância do Autódromo Municipal José Carlos Pace - Interlagos**

I - À vista dos elementos que instruem o presente SEI nº 6076.2020/0000110-4, em especial Encaminhamento **SMDET/GAB** (doc. 046106487) e, nos termos dos Decretos nºs 60.038/2020 e 60.178/2021, com fulcro na Portaria de Delegação nº 001/2021-SMRI, AUTORIZO:

a) o CANCELAMENTO do saldo remanescente da Nota de Reserva com Transferência nº 14.533/2021 (doc. 039404182), emitida para **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo**;

b) a EMISSÃO de Nota de Reserva com Transferência de Recursos para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com o saldo remanescente que fora anulado, para compreender as despesas cujo objeto é a prestação de serviço de vigilância do Autódromo de Interlagos, do Autódromo Municipal José Carlos Pace - Interlagos, do Termo de Contrato 011/2020-SMTUR, firmado com a MALBORK SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI, para a U.O. 19.10, onerando a dotação orçamentária 73.10.23.695.3015.2.471.33.90.37.00.00.;

**Do Processo: 6073.2021/0000132-0**

**Interessado: Secretaria Municipal de Relações Internacionais**

**Assunto: Contratação de 01 (uma) licença para o sistema “Banco de Preços”pelo período de 12 (doze) meses.**

1. À vista dos elementos contidos no Processo 6073.2021/0000132-0, as informações constantes nos documentos 045725862 e 045726161, em especial o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. 046347734, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações c/c Lei Municipal nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/03 e suas alterações e com base na delegação de competência promovida pela Portaria 001/2021- SMRI, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, AUTORIZO a contratação por inexigibilidade da NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, inscrito sob CNPJ nº 07.797.967/0001-95, visando a disponibilização de 1 (uma) licença para o sistema "Banco de Preços", ferramenta de pesquisa, consolidação e comparação de preços praticados pela Administração Pública, conforme requisição encartada sob doc. 045719710, no valor de R$ 9.875,00 (nove mil oitocentos e setenta e cinco reais), para uso da Secretaria Municipal de Relações Internacionais, pelo período de 12 (doze) meses.

2. O controle de execução será exercido pelo servidor Fernando Ferreira dos Santos – RF: 807.319-8, na qualidade de fiscal e pela servidora Naiane do Nascimento Pereira – RF: 879.444-7 na qualidade de suplente.

3. Emita-se Nota de Empenho em favor da NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, inscrito sob CNPJ nº 07.797.967/0001-95, no valor de R$ 9.875,00 (nove mil oitocentos e setenta e cinco reais) , onerando a dotação orçamentária 73.10.04.126.3011.2.818.44.90.40.00.00 do presente exercício, para cobertura da despesa.